



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 368 CPOS-ENF/INISA/UFMS, DE 21 DE AGOSTO 2023

**O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM** do Instituto Integrado de Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo X da Resolução nº 342-COPP/UFMS, de 18 de maio de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000948/2021-35, resolve:

1. Aprovar orientações e procedimentos para a realização do Exame de Qualificação e da Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - mestrado acadêmico, conforme anexo.

ELEN FERRAZ TESTON  
Presidente



# **ANEXO - EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO**

## **ORIENTAÇÕES - PROCEDIMENTOS**

(Resolução nº 368 CPOS-ENF/INISA/UFMS, de 21 de agosto 2023)

### **> EXAME DE QUALIFICAÇÃO <**

#### **\* CRITÉRIOS**

O Exame de Qualificação deverá ocorrer obrigatoriamente no segundo ano do curso, preferencialmente no terceiro semestre ou no máximo início do quarto e último semestre, agendado exclusivamente pelo docente Orientador do trabalho.

Ao submeter-se ao Exame de Qualificação, o estudante deverá ter apresentado cumprimento do exame de suficiência/proficiência em língua inglesa e cumprido todos os créditos em disciplinas obrigatórias e optativas ofertados, com exceção da disciplina de Seminário II, que poderá acontecer de forma concomitante se o Exame de Qualificação ocorrer no terceiro semestre.

#### **\* SOLICITAÇÃO**

O requerimento do Exame de Qualificação deverá ser enviado previamente pelo Orientador via SEI para CPOS-ENF/INISA

O material a ser apresentado para qualificação deverá ser enviado à banca examinadora com um período mínimo de 20 dias antes da data agendada.

- Anexar no processo e enviar para CPOS-ENF/INISA:

I - cópia em formato digital do material a ser enviado para apreciação pela banca examinadora, com o parecer do comitê de ética, quando for o caso.

II - formulário com a composição da banca onde constem os dados dos membros titulares e suplentes. Deverá ser composta por no mínimo três e no máximo quatro membros com título de doutor, incluindo o Orientador. Ao menos um membro deverá obrigatoriamente ser externo à UFMS e preferencialmente credenciado como Orientador em programa de Pós-graduação Stricto Sensu. Assim, o formulário de solicitação de agendamento deverá conter os nomes de todos os componentes da banca mais um suplente.

III - cópia do histórico escolar do estudante obtido por meio do acesso ao portal SIGPOS/UFMS.

IV - artigo publicado ou submetido, após o ingresso do estudante no PPGEnf, para avaliação por periódico qualificado e indexado em coautoria com o Orientador em pelo menos uma das seguintes



condições:

- a) Fator de impacto (JCR):  $\geq 0,100$ .
- b) SJR (Scimago):  $\geq 0,100$ .
- c) Índice H5 (Google Scholar):  $\geq 20$ .
- d) Qualis/CAPES Referência:  $\geq A4$ .

Em substituição ao disposto no inciso IV, será aceito o comprovante de envio/aceite para publicação de livro ou capítulo de livro científico com ISBN e classificado nos extratos L1 ou L2 nos estratos Qualis Livros.

#### **\* MATERIAL**

Para o Exame de Qualificação, o material a ser avaliado poderá ter um dos seguintes formatos:

I - relatório de pesquisa, contendo os seguintes elementos: título, ainda que provisório, resumo, introdução (incluindo a revisão de literatura); objetivo(s); material e métodos e resultados preliminares (caso haja), referências, anexos, apêndices; ou

II - neografia, baseada em pelo menos um artigo que aborde o objeto de estudo do projeto de dissertação contendo as seções: título, resumo, introdução, objetivo(s), material e métodos, resultados, discussão, conclusões e referências ou formato de acordo com a categoria do artigo.

#### **\* APRESENTAÇÃO**

Além da modalidade presencial a Banca poderá ocorrer na modalidade a distância com uso de tecnologias de informação e comunicação

A apresentação deverá ocorrer no período de 30 a 40 min.

O Exame de Qualificação poderá ser aberto ao público, conforme previsto nas Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS

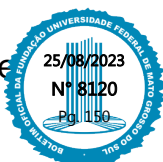
#### **\* AVALIAÇÃO**

O estudante reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **> DEFESA DE DISSERTAÇÃO <**

#### **\* CRITÉRIOS**

- Ter completado o total de créditos mínimos entre obrigatórios e optativos.
- Ter sido aprovado no Exame de Qualificação
- Ter assistido pelo menos 5 (cinco) sessões públicas de



defesas de dissertações e/ou teses em PPG recomendados pela CAPES

- Ter publicado ou submetido um artigo científico oriundo de seu Projeto de Pesquisa de dissertação em coautoria com seu Orientador.

O artigo mencionado deverá estar publicado ou enviado para um periódico científico indexado e qualificado em pelo menos uma das seguintes condições:

- I - fator de impacto (JCR):  $\geq 0,100$ ;
- II - SJR (Scimago):  $\geq 0,100$ ;
- III - índice H5 (Google Scholar):  $\geq 20$ ; ou
- VI - Qualis/Capes referência:  $\geq A4$ .

Em substituição ao disposto no inciso IV, será aceito o comprovante de envio/aceite para publicação de livro ou capítulo de livro científico com ISBN e classificado nos extratos L1 ou L2 nos estratos Qualis Livros.

### **\* SOLICITAÇÃO**

A defesa de dissertação deverá ser realizada em sessão pública e ocorrer obrigatoriamente no segundo ano do curso, preferencialmente no quarto semestre, até o 24º mês após a matrícula, agendada exclusivamente pelo docente Orientador do trabalho.

O requerimento da Defesa de Dissertação deverá ser enviado previamente pelo Orientador via SEI para CPOS-ENF/INISA

O material a ser apresentado para a defesa deverá ser enviado à banca examinadora com um período mínimo de 30 dias antes da data agendada.

- Anexar no processo e enviar para CPOS-ENF/INISA:

I - uma cópia em formato digital da dissertação a ser enviada para a banca examinadora.

II - uma cópia do artigo publicado ou cópia do artigo submetido com comprovante de submissão.

III - formulário com a composição da banca onde constem os dados dos membros titulares e suplentes. Deverá ser composta no mínimo por três membros e no máximo quatro membros, incluindo o Orientador. Ao menos um membro deverá obrigatoriamente ser externo à Instituição e preferencialmente credenciado como Orientador em um programa de Pós-graduação Stricto Sensu. Assim, o formulário de solicitação de agendamento deverá conter os nomes de todos os componentes da banca mais um suplente interno e outro externo.

IV - cópia digital da versão final do projeto de pesquisa no formato padronizado pelo PPGEnf. com comprovante de aprovação ética, quando for o caso.

V - comprovante de ter assistido pelo menos 5 (cinco) sessões públicas de defesas de dissertações e/ou teses em PPG recomendados pela CAPES.



## \* MATERIAL

O trabalho final de Dissertação poderá ter um dos seguintes formatos:

I - relatório de pesquisa: com os seguintes elementos: capa, página de rosto, folha de aprovação que conste a banca examinadora, sumário, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), lista de figuras, lista de tabelas e quadros, lista de siglas, abreviaturas e símbolos (opcional), resumo, abstract, resumen, descritores, introdução, objetivos, material e método, resultados, discussão, conclusões, aplicações práticas dos resultados da pesquisa, referências, apêndices (opcional), anexos (opcional) e glossário (opcional).

II - neografia: baseada em no mínimo dois artigos, com pelo menos um original, com os seguintes elementos: capa, página de rosto, folha de aprovação que conste a banca examinadora, sumário, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), lista de figuras, lista de tabelas e quadros, lista de abreviaturas e símbolos (opcional), resumo, abstract, resumen, descritores, introdução com breve revisão de literatura, objetivo(s), resultados no formato de artigos científicos, conclusão, aplicações práticas dos resultados da pesquisa, referências (exceto dos artigos), apêndices (opcional), anexos (opcional) e glossário (opcional).

O material a ser apresentado para Defesa de Dissertação deverá ser enviado para a banca examinadora com um período mínimo de 30 dias antes da data agendada

## \* APRESENTAÇÃO

A defesa de dissertação deverá ser realizada em sessão pública.

A apresentação deverá ocorrer no período de 30 a 40 min.

## \* OBSERVAÇÕES

A versão final da Dissertação, com correções após a defesa, deverá ser entregue de forma digital para disponibilização no repositório institucional dentro do prazo máximo de trinta dias após a data da defesa, conforme definido no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS.

As correções tratam dos ajustes necessários na versão final do Relatório de Dissertação solicitados pela Banca Examinadora quando da Defesa de dissertação, apresentação de revisão de língua portuguesa e estrangeiras dos itens como abstract, entre outros necessários, comprovados por declaração de serviço realizado por profissional qualificado para tal revisão quando do depósito da versão final.

Deverá enviar um vídeos para a secretaria de no máximo dez minutos com os principais resultados encontrados pelo estudo de dissertação realizado que será divulgado no site do Curso, junto com Termo de Autorização de Divulgação de vídeo.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elen Ferraz Teston, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4295625** e o código CRC **C804D171**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000948/2021-35

SEI nº 4295625

